



EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 1 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

A presidente da **Comissão de Seleção**, constituída pela Resolução nº 106 de 22 de novembro de 2019 e alterada pela Resolução nº 109 de 26 de novembro de 2019 do Colegiado de Curso do Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Família do Instituto Integrado de Saúde, torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do processo seletivo, com vistas a seleção de candidatas para preenchimentos de vagas do Programa de Pós-graduação em Saúde da Família - PPGSF/INISA/UFMS para ingresso no primeiro semestre letivo de 2020, conforme segue:

Candidato	Resultado	Justificativa
1. Amanda Souza da Cruz	Indeferido	Não anexou os comprovantes necessários ao pedido.
2. Francielly Socorro Rodrigues de Souza	Deferido isenção parcial	Atendimento ao inciso I do parágrafo único da Lei N. 12.799, de 10 de abril de 2013, fazendo jus ao direito de isenção parcial. Não anexou comprovante de ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.
3. Joyce Alves da Cruz	Indeferido	Atendimento somente do inciso II do parágrafo único da Lei N. 12.799, de 10 de abril de 2013, não fazendo jus ao direito de isenção parcial ou total. Não anexou comprovante de renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio.
4. Libini Suelen Bial da Silva Pache	Deferido isenção total	Atendimento aos incisos I e II do parágrafo único da Lei N. 12.799, de 10 de abril de 2013, fazendo jus ao direito de isenção total.
5. Rosely Ramo de Lima	Deferido isenção parcial	Atendimento ao inciso I do parágrafo único da Lei N. 12.799, de 10 de abril de 2013, fazendo jus ao direito de isenção parcial.
6. Sueidi Vidal da Silva	Deferido isenção total	Atendimento aos incisos I e II do parágrafo único da Lei N. 12.799, de 10 de abril de 2013, fazendo jus ao direito de isenção total.
7. Williana Rodrigues Rafael Monteiro	Deferido isenção total	Atendimento aos incisos I e II do parágrafo único da Lei N. 12.799, de 10 de abril de 2013, fazendo jus ao direito de isenção total.

Campo Grande, 14 de janeiro de 2020.

ADRIANE PIRES BATISTON
Coordenadora de Curso
PPGSF/INISA/UFMS



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Pires Batiston, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 14/01/2020, às 11:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1737057** e o código CRC **F34241D7**.

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.041137/2019-70

SEI nº 1737057